



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 2008

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº 5.852, DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de imóvel particular destinada à passagem de emissário de esgoto sanitário e à instalação de Estação Elevatória de Esgotos (EEE), na Fazenda Aimorés, de propriedade de Agropecuária Marajoara Max Ltda., Matrícula nº 39.623 do O.R.I. de Pederneiras/SP, e dá outras providências."

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por meio do Ofício OM-106/2025, através do **Processo SEI nº 3536703.415.00008899/2026-34**, que solicita a declaração de utilidade pública para a instituição de servidão administrativa de passagem para implantação de emissário de esgoto sanitário e Estação Elevatória de Esgotos (EEE);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a implantação de sistema de esgotamento sanitário destinado ao atendimento dos loteamentos da região, em especial: Jardim Pacaembu, Jardim Maria Luiza, Jardim Marajoara, Cidade Jardim e Residencial Frascareli, mediante a instalação de emissário de esgoto sanitário e Estação Elevatória de Esgotos (EEE) na Fazenda Aimorés;

CONSIDERANDO as diretrizes técnicas da SABESP, que preveem a integração das redes de esgotamento sanitário ao patrimônio público municipal, na forma da legislação estadual e federal de saneamento básico;

CONSIDERANDO que a Fazenda Aimorés, registrada sob a Matrícula nº 39.623 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras/SP, é de propriedade de Agropecuária Marajoara Max Ltda., CNPJ nº 10.912.385/0001-17;

CONSIDERANDO a anuência do proprietário do imóvel afetado, conforme memorial descritivo e planta em anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "h" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que autoriza a declaração de utilidade pública para a conservação e exploração de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa em favor do Município de Pederneiras, a área de terra a seguir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

descrita, necessária à implantação, manutenção e operação de emissário de esgoto sanitário e Estação Elevatória de Esgotos (EEE).

I. Imóvel objeto da Matrícula nº 39.623 do O.R.I. de Pederneiras/SP, de propriedade de Agropecuária Marajoara Max Ltda.:

Área de Servidão: 9.584,25 m²

Descrição: UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 9.584,25 metros quadrados ou 0,958425 hectares, situada na Fazenda Aimorés, neste município e comarca de Pederneiras/SP, compreendida dentro do memorial com a descrição georreferenciada ao sistema geodésico brasileiro, DATUM SIRGAS2000, a saber: segue do marco inicial EBDD-P-0088 (Latitude: S 22°21'02,126", Longitude: O 48°47'57,531" e altitude: 533,897 metros), com azimute 68°41' e distância de 12,89 metros até o MARCO EBDD-P-0089, confrontando do marco EBDD-M-0088 até o marco EBDD-P-0089 com a ÁREA VERDE DO RESIDENCIAL JARDIM PACAEMBU, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, MATRÍCULA N° 25.620 (EX-MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA). Daí segue do marco EBDD-P-0089 (Latitude: S 22°21'01,974", Longitude: O 48°47'57,112" e altitude: 534,06 metros), com azimute 155°08' e distância de 85,89 metros até o MARCO EBDD-P-0090; daí segue do marco EBDD-P-0090 (Latitude: S 22°21'04,507", Longitude: O 48°47'55,849" e altitude: 537,537 metros), com azimute 155°58'17" e distância de 30,09 até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0186 (Latitude: S 22°21'5.394", Longitude: O 48°47'55.407"); daí segue com azimute de 70°22'52" e distância de 59,26 metros, até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0187 (Latitude: S 22°21' 4.721", Longitude: O 48°47'53.467"); deste segue com azimute de 108°37'32" e distância de 197,09 metros até encontrar o marco EBDD-P-1020 (Latitude: S 22°21'06,678", Longitude: O 48°47'46,910"), confrontando do Marco EBDD-P-0090 ao EBDD-P-1020 com a área remanescente 1 da matrícula 39.623. Daí segue com azimute 192°13'51" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco EBDD-P-1019 (Latitude: S 22°21'06,854", Longitude: O 48°47'46,948"); deste, segue com azimute de 179°26'30" e distância de 5.51 até se encontrar com o marco EBDD-P-1018 (Latitude: S 22°21'07,033", Longitude: O 48°47'46,943"); daí, segue com azimute de 166°39'8" e distância de 3,91 metros até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0188 (Latitude: S 22°21'7.156", Longitude: O 48°47'46.910"), confrontando do Marco EBDD-P-1020 ao EBDD-P-0188, com a área desapropriada da matrícula 39.623 do ORI local, propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras; daí, segue com azimute de 288°37'32" e distância de 196,72 metros até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0189 (Latitude: S 22°21' 5.203", Longitude: O 48°47'53.455"); daí segue com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

azimute de 250°22'52" e distância de 275,23 metros até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0190 (Latitude: S 22°21'8.329", Longitude: O 48°48'2.466"); daí, segue com azimute de 349°15'9" e distância de 44,53 metros até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0191 (Latitude: S 22°21'6.911", Longitude: O 48°48'2.778"); daí, segue com azimute de 70°22'52" e distância de 49,27 metros até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0192 (Latitude: S 22°21'6.352", Longitude: O 48°48'1.165"); daí, segue com azimute de 160°22'52" e distância de 30,00 metros até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0193 (Latitude: S 22°21'7.265", Longitude: O 48°48'0.799"); deste, segue com azimute de 70°22'52" e distância de 153,06 metros até se encontrar com o MARCO EBDD-P-0194 (Latitude: S 22°21'5.527", Longitude: O 48°47'55.788"); deste, segue com azimute de 335°20'28" e distância de 115,90 metros, até se encontrar com o marco inicial EBDD-P-0088, confrontando do marco EBDD-P-0188 ao EBDD-P-0088, com a área Remanescente 1 da matrícula 39.623 do ORI local dessa cidade e comarca de Pederneiras-SP.

Art. 2º A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto será formalizada por meio de registro no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras/SP, correndo as despesas por conta dos interessados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

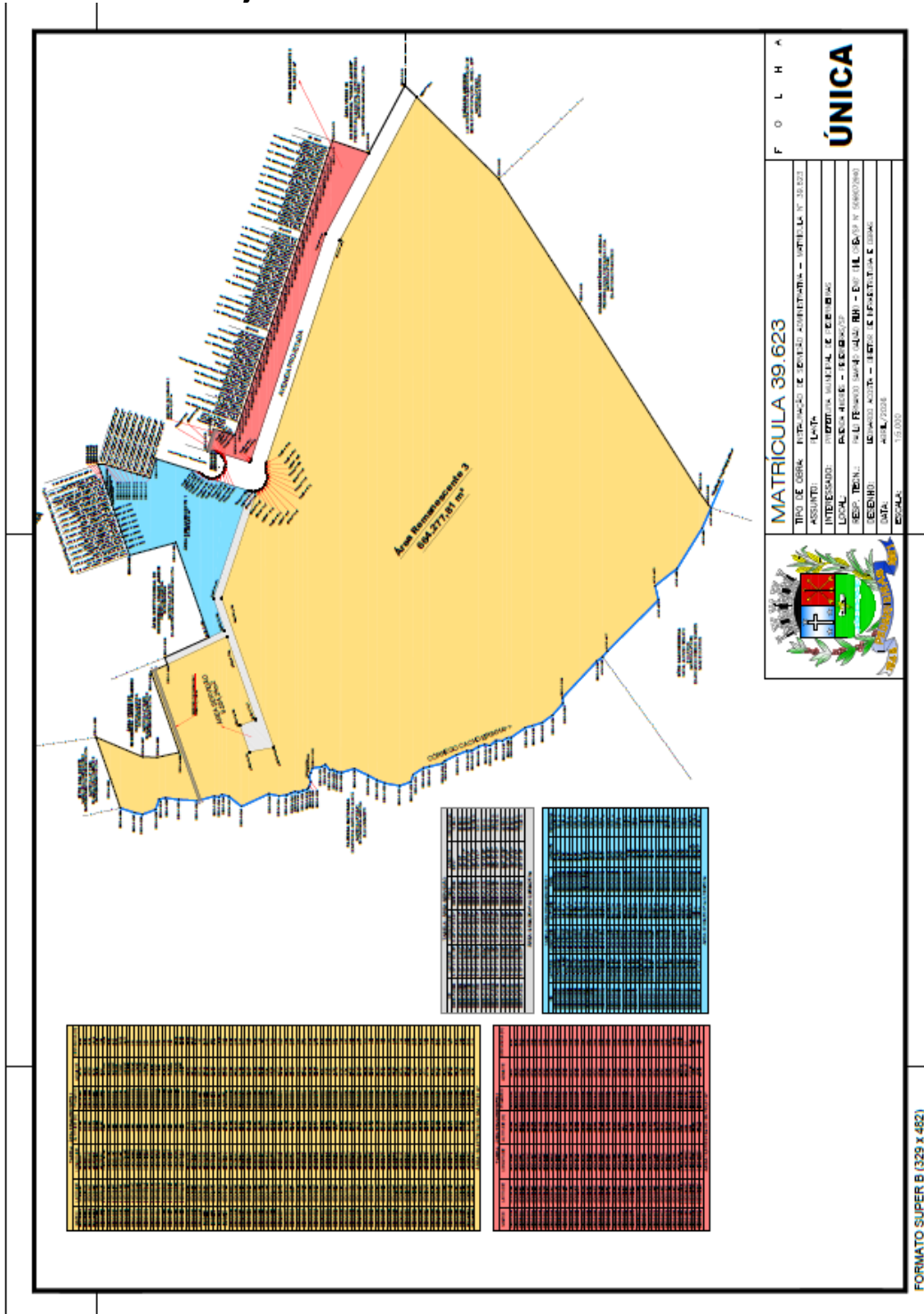
Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO I Imóvel objeto da Matrícula nº 39.623 do O.R.I de Pederneiras/SP



FORMATO SUPER B (329 x 482)

F O L H A

ÚNICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 11/05/2026 às 17:03:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a02-3545-16b7-6709-74>



Portarias

PORTARIA Nº 5.202, DE 11 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição de representantes do Comitê Gestor Intersectorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, constante da Portaria nº 4.953/2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a representação dos órgãos e entidades que integram o Comitê Gestor Intersectorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas mediante ofícios encaminhados pelas Secretarias, Órgãos e Conselhos Municipais, registradas no **Processo SEI nº 3536703.415.00006596/2026-87**;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.953, de 24 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Gestor Intersectorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Viniane Cristina Salim Ali.

II - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Membro Suplente: Sabrina de Barros Alves.

III - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Membro Titular: Giovana Placideli Severino;

Membro Suplente: Eloa Alves Busch Bernardo.

IV - Conselho Municipal de Assistência Social:

Membro Suplente: Ede Sonia Cláudio Rossi.

V - Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras:

Membro Suplente: Renata Lucas Zebini Teixeira.

VI - Conselho Municipal de Educação:

Membro Suplente: Patrícia de Tillio Claro.

VII - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

Membro Titular: Débora Pietroboim de Souza;

Membro Suplente: Danilo Pinheiro Rozante.

VIII - Casa Abrigo de Pederneiras:

Membro Suplente: Patrícia Pereira Pascon.

IX - Representante do Executivo Municipal:

Membro Suplente: Natalia de Assis Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

Número do Edital no Comprasnet: 90048/2026 - UASG 986835

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de caixa d'água. ENCERRAMENTO: 28/05/2026, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 11 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Extrato

CONTRATO Nº 74/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: **Miriam Cristina Estevão 28448696883**. OBJETO: **Prestação dos serviços de gestão, gerenciamento e segurança operacional do Aeródromo Municipal Engenheiro Michel Cury (SSOI - Pederneiras/SP)**. VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00. ASSINATURA: 07/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Pederneiras, 07 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 43 AO CONVÊNIO N. 02/2023**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade reparar a entidade o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 10.414 de 23 de março de 2026, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R\$ 65.434,89 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, referente a competência Março de 2026, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 24/09/2023 (Ata 34/2023). Assinatura: 27/04/2026.

Pederneiras, 27 de Abril de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 2.18, alínea “c” do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

2.18 O candidato que preencher as condições acima poderão protocolar a solicitação de isenção obedecendo o seguinte procedimento:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br a partir das 10h00min do dia 08/05/2026 até 16h00min do dia 08/05/2026 conforme procedimento previsto abaixo;

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo IV deste edital, inserir no envelope a documentação descrita no item 2.18.1 e enviar a empresa CONSCAM até o dia 08/05/2026 via SEDEX à **Caixa Postal nº 304**, CEP: 18682-970, conforme modelo abaixo:

<p>Modelo do envelope (via SEDEX) À CONSCAM Processo Seletivo nº 001/2026 Prefeitura Municipal de Pederneiras/ SP Função: _____ Isenção da Taxa de Inscrição Caixa Postal 304 – CEP 18682-970</p>

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 08 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA os deferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

Informa que os isentos do pagamento da taxa de inscrição terão suas inscrições deferidas automaticamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Pederneiras, 11 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA	0562533	P.E.B. E - Nec. Educaçionais Especiais Temporário	DEFERIDO	
AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA	0562534	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	
AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA	0562537	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1a02-3545-16b7-6709-74



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 2008, ano IX, veiculado em 11 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 11/05/2026 às 17:03:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a02-3545-16b7-6709-74>